



EDITAL N° 038/2010-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 31/08/2010 no endereço eletrônico www.daa.uem.br e na Secretaria da DAA da UEM.

Marcelo Augusto Oliveira de Castro
Secretário da DAA

Cancela matrícula de aluna do curso de especialização em Gestão de Saúde, ofertado na modalidade de educação a distância no Polo de Sarandi.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

Os requisitos estabelecidos no Edital nº 49/2010-UAB/UEM, de abertura do processo seletivo para ingresso de candidatos no curso de especialização em Gestão da Saúde, em nível de especialização, ofertado na modalidade de educação a distância;

O disposto na Resolução UEM nº 007/2009-CEP, que estabelece normas e procedimentos para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, ofertados na modalidade de educação a distância.



TORNA PÚBLICO

1. O **cancelamento da matrícula** da aluna **ROZILDA VITOR DA SILVA**, Registro Acadêmico nº 63822, Inscrição nº 101008430, matriculada no curso de **Especialização em Gestão em Saúde**, ofertado na modalidade de educação a distância, no Polo de Sarandi-PR, pelo seguinte motivo:

- infringência ao disposto no § 1º do artigo 14 e no inciso II do § 1º do art. 15, da Resolução nº 007/2009-CEP, que estabelece normas e procedimentos para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de educação a distância, não apresentando no prazo previsto para matrícula o certificado de colação de grau de curso de graduação.

2. Com o cancelamento da matrícula, fica a aluna desligada do corpo discente da Universidade Estadual de Maringá.

Publique-se.

Maringá, 31 de agosto de 2010.

José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos